



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO N.º 6 /2021

ASSUNTO: Coloque em vigor a Lei N° 2694. De 17 de maio de 2011.

Repte: Ver. Vanderlei do Amaral

Reqdo: Prefeito Municipal

O Vereador do Partido PSC que este subscreve, vem até Vossa Excelência, requerer, que seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Jóia a presente Indicação:

Que a Administração Municipal através de sua equipe técnica coloque em vigor a Lei N° 2694. De 17 de maio de 2011, que institui o programa " O NOSSO PASSEIO".

Justifica-se essa indicação com objetivo de melhorar o visual da nossa cidade, dar mais segurança aos pedestres, melhora os aspectos das nossas ruas, valorizar os imóveis e padronizar os passeios públicos.

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 03 de fevereiro de 2021.

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 6

Recebido em: 3 de fevereiro de 2021

Horário: 16:25 min

[Assinatura]

Serviço:


Vanderlei do Amaral
Vereador – PSC.